DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sábado 03 de agosto de 1991 — ANO XVI Nº 150

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

GABINETE MILITAR 2

SECRETARIA DE SAÚDE 2

PROCURADORIA GERAL 3

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.355 DE 02 DE agosto DE 19 91

Fixa novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando que o salário do trabalhador já está protegido pelo instituto do Vale-Transporte que limita o dispêndio com os deslocamentos por motivo de trabalho de 6% do seu salário;

considerando a necessidade de diminuir a participação do Estado na cobertura de déficit do Caixa Único do sistema de transporte público, para não comprometer a aplicação de recursos públicos em outras áreas também de interesse da comunidade do Distrito Federal;

considerando a Resolução 1.688-91/CTPC-DF, de 1º de agosto de 1991 e tudo o que demais consta do processo nº 030.009.012/91;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os preços de passagens devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - Cr$ 170,00 (centro e setenta cruzeiros) e Cr$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas do Anexo II;

III - Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) e Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Os anexos a que se referem os artigos 1º e 2º do presente Decreto são aqueles constantes do decreto nº 13.285, de 28 de junho de 1991.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor no dia 04 de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1991.
102º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 13.356 DE 02 DE AGOSTO DE 1991

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.009671/91.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica fixado em Cr$ 203,00 (Duzentos e três cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 13.225, de 31 de maio de 1991,e demais disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1991
103º da República e 32º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 12.973, de 02 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA DE LIMA FAGUNDES, Professora, Código MG1Q-GT3, Padrão 14F, matrícula nº 74.450-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor para Assuntos de Orientação Educacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DAS-102.2.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA GOULART MILAN YAMAGUTI, matrícula nº 30.366-6,do Cargo em Comissão de Assessora do Procurador-Chefe da 5ª Subprocurdoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.2, a contar de 26 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOSÉ MILTON FERREIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 00030.009771/91
INTERESSADO: Cláudia Henriqueta Conde Rosa
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País da servidora Cláudia Henriqueta Conde Rosa, no período de 06 a 13 de agosto do corrente ano,arbitrando as respectivas diárias e demais despesas, nos termos propostos no item 1.4 do pronunciamento da Assessoria do Gabinete Civil.

Brasília, 02 de agosto de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009.004/91
I N T E R E S S A D O : M a r c e l o P e r r u p a t o e S i l v a
ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, com base na proprosição apresentada pelo Secretário de Transportes em exercício a prorrogação do prazo da licença do Secretário de Transportes, Marcelo Perrupato e Silva.

Brasília, 01 de agosto de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.318-8, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação, por Encargo de gabinete, de Assistente, concedida ao servidor SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 23.318/8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Administração.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO

Benefício da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:
PROCESSO: 060.000.241/90
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO
MATRÍCULA: 19.235-X
DATA DO DESPACHO: 01.08.91

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O N º 1.688 /91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos, constante do processo nº 030.009.012/91 e o relato da Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, feito na 115ª Reunião Ordinária deste Conselho;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos serviços e a já existência de significativo déficit pendente do Caixa Único;
considerando, finalmente, que a decisão final sobre a matéria deverá levar em conta aspectos sociais, políticos e econômicos (déficits públicos), por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, até o final de julho, o déficit operacional do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo, pendente de pagamento, deverá atingir a casa de Cr$ 1.000.000.000,00;

2. Submeter ao exame e decisão de Sua Excelência o conjunto de hipóteses constantes do Quadro I, onde ficam caracterizados os reflexos financeiros sobre o Caixa Único, no mês de agosto, dentro de possíveis valores aplicáveis à revisão de receita no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

3. Apresentar proposta no sentido de que, caso ocorram reajustes, sejam fixadas novas tarifas para o Serviço Executivo adotando-se percentual idêntico ao selecionado para o serviço convencional e, para o Transporte de Vizinhança percentual relativamente menor com o objetivo de melhor aproveitar a demanda específica para esse sistema alternativo.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de agosto de 1991

Presidente
JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

ANEXO A RESOLUCAO No. 1688/91-CTPC/DF

QUADRO II

SITUACAO DO CAIXA UNICO PARA AGOSTO/91 CONSIDERANDO DIFERENTES HIPOTESES DE PRECOS DE PASSAGENS, COM A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE NO DIA 04/08.

	HIPOTESES DE PRECOS DE PASSAGENS									
DISCRIMINACAO	HIPOTESE 1 MANUTENCAO DOS ATUAIS VALORES (CR$)		HIPOTESE 2 REAJ.MED 21.87% (CR$)		HIPOTESE 3 REAJ.MED. 27.23% (CR$)		HIPOTESE 4 REAJ.MED. 29.80% (CR$)		HIPOTESE 5 REAJ.MED. 31.92% (CR$)	
	C.C.S. - 130		160.00	23.08%	170.00	30.77%	170.00	30.77%	180.00	38.46%
	C.P.P. - 200		240.00	20.00%	250.00	25.00%	250.00	25.00%	250.00	25.00%
	LIN.LIG- 230		280.00	21.74%	290.00	26.09%	300.00	30.43%	300.00	30.43%
CUSTO (*1000) MAIO/91 (1)	4725000.00		4725000.00		4725000.00		4725000.00		4725000.00	
RECEITA (*1000) CASO NAO HOUVESSE DIFER.D V-TRANSPORTE(2)	3984310.00		4766873.87		4948304.84		5055246.77		5105348.71	
DIFERENCA DE V.T.(*1000) PELA NAO COMPLEMENTACAO DO VALOR VIGENTE(3)	0.00		180917.10		220414.60		248754.10		254166.50	
TOT. DA RECEITA (*1000)	3984310.00		4585956.77		4727890.24		4806492.67		4851182.21	
SALDO(*1000)	-740690.00		-139043.23		2890.24		81492.67		126182.21	
SALDO RELATIVO	-15.68%		-2.94%		0.06%		1.72%		2.67%	

(1)CUSTO OPERACIONAL CALCULADO DE ACORDO COM UM CUSTO/KM ESTIMADO DE CR$ 350.00 /KM E UMA PRODUCAO QUILOMETRICA DE 13500 (*1000)KM.

(2)RECEITA OPERACIONAL CALCULADA DE ACORDO COM A SEGUINTE DEMANDA MENSAL (*1000):

CIRC. CID. SAT. -	5547	27.61%
CIRC. P. PILOTO -	2700	13.44%
LINHA DE LIG. -	11840	58.94%
T O T A L -	20087	100.00%

(3)DIFERENCA DE V.T. CALCULADO COM A SEGUINTE DEMANDA (30 DIAS)(*1000):

CIRC. CID. SAT. -	773.2
CIRC. P. PILOTO -	820.8
LINHA DE LIG. -	4048.5
T O T A L -	5642.5

codeplan

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.911/91 - PARTES: DF/SLU X JAIBA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de 03(três) Cavalos Mecânico,marca Volvo,modelo NL. 280X4X2,ano 1991.modelo 91,conforme discriminação no Contrato Padrão nº 10/89.VALOR:Cr$ 77.862.000,00(setenta e sete milhões,oitocentos e sessenta e dois mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000633/91,emitida em 10.07.91. Subelemento de Despesa:412000.71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 19/91.PRAZO: Até 08.09.91. - Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 02 de agosto de 1991

FRC/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X NOGUEIRA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA.OBJETO: Despesas com aquisição de 02(dois) Tratores de Esteira,mod.D65E-8E,marca KOMATSU.VALOR:Cr$ 137.472.000,00(cento e trinta e sete milhões,quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001280/91,emitida em 29.07.91.Subelemento de Despesa:41200063. FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 09/91.PRAZO:Até 11.09.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X BRASIF S/A - EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.OBJETO: Despesas com aquisição de 10(dez) Pás Carregadeiras e de 02(dois) Retroescavadeiras,marca CASE. VALOR Cr$ 260.280.000,00(duzentos e sessenta milhões,duzentos e oitenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001281/91,emitida em 29.07.91. - Subelemento de Despesa:41200063. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 09/91 PRAZO: Até 11.09.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X SOTREQ S/A.OBJETO:Despesas com aquisição de 02(dois) Tratores de Esteira,mod. D5B,marca Caterpillar. VALOR: Cr$ 98.000.000,00(noventa e oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001282/91,emitida em 29.07.91.Subelemento de Despesa:41200063. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 09/91.PRAZO: Até 11.09.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.OBJETO: Despesas com aquisição de 02(duas) Motoniveladoras,marca FIATALIS.VALOR:cr$ 100.000.000,00(cem milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001283/91,emitida em 29.07.91.Subelemento de Despesa: 41200063. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 09/91.PRAZO Até 11.09.91 Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 02 de agosto de 1991

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.245/91 - OCUPANTE: Comissão de Formatura da Turma de Pedagogia da FICB(Faculdade Integrada da Católica de Brasília), representada pela Sra. MARIA ERLÂNDIA VENÂNCIO SANTANA.OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto - Sonorização,destinado à Colação de Grau".VALOR Cr$ 73.400,00(setenta e três mil e quatrocentos cruzeiros).PRAZO:1(um) dia: 02.08.91.Termo Padrão nº 15/89.Data da assinatura:22.07.91

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.001.135/91 - OCUPANTE: JOSÉ PAULO DE ALMEIDA.OBJETO : Rescisão do Termo de Ocupação do imóvel,localizado na QNE-17,em Taguatinga-DF,firmado entre as partes em 12.10.86 e Publicado no DODF,de 30 de dezembro de 1986-Suplemento,conforme Processo nº 132.002.977/86.Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo Padrão nº 06/89.Data da assinatura:12.07.91

PROCESSO Nº: 132.001.135/91 - OCUPANTE: ABADIA BRAGA ALVES.OBJETO:Ocupação de imóvel,localizado na QNE - 17,Taguatinga-DF,destinado à Banca de Jornais e Revistas.VALOR:Cr$ 3.410,91(três mil,quatro e dez cruzeiros e noventa e um centavos) mensais.PRAZO:60(sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO:Cr$ 10.232,73(dez mil duzentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data da assinatura: 15.07.91

PROCESSO Nº: 136.000.356/91 - OCUPANTE: PAULO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA OBJETO: Ocupação de imóvel,localizado na Avenida Central em frente ao Mercado do Núcleo Bandeirante,destinado à Banca de Jornais e Revistas . VALOR:Cr$ 3.128,44(três mil,cento e vinte e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) mensais.PRAZO: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO: Cr$ 9.385,32(nove mil,trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos).Termo Padrão 06/89. Data da assinatura: 12 de junho de 1991

Brasília, 02 de agosto de 1991

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X DINASA - DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A. OBJETO: Despesas com aquisição de 02(duas) Carretas' Agrícolas, marca CEMAG. VALOR:Cr$ 670.000,00(seiscentos e setenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 1278/91,emitida em 27.07.91.Subelemento de Despesa:4.1.2.0.63. FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência ' nº 008/91.PRAZO: Até 11.09.91

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.OBJETO: Despesas com aquisição de 50(cinquenta)Micro Trator, marca TOBATTA.VALOR: Cr$ 84.684.103,00(oitenta e quatro milhões,seiscentos e oitenta e quatro mil,cento e três cruzeiros)NOTA' DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 1279/91,emitida em 27.07.91.Subelemento de Despesa:4.1.2.0.63. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 08/91.PRAZO : Até 09.09.91.

Brasília, 02 de agosto de 1991

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DER. DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/91

PROCESSO Nº 113.001038/91

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO : Aquisição de 05 rolos compactadores, 03 compactadores manuais e 01 máquina demarcadoras de faixas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 013/91.

VALOR ESTIMATIVO: Cr$ 102.432.816,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF, elemento 4.1.2.0 - FT/021-FUNDEFE.

NOTA DE EMPENHO Nº 464/91.

VIGÊNCIA: Prazo de entrega: itens 01 a 05, imediato
item 06: quarenta e cinco dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 1991.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2352/91-CAESB.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 01 ITENS 01. 02 E 03 E NO LOTE 02 ITENS 04, 06, 10, 11, 19, 24, 32 E 33 DO ANEXO I.

VALOR : Cr$ 59.675.387,47 (CINQUENTA E NOVE MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIRA DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVINIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2245/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003025/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA O ITEM 2.2 DA CLAÚSULA SEGUNDA (FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE ATIVIDADE 6.011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAESB; RUBRICA 3.1.3.2 - - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, E CÓDIGO 11.210.505.301. E 11.210.505.309, DA SUPERINTENDENICA DE OPER. E TRAT.DO SIST.DE ÁGUA.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 1991.

A4

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2356/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ELETRO RIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 05, ITENS 02,03,06,07,10 E 12, E LOTE 07 ITENS 02 E 03 E LOTE 08 ITEM 01.

VALOR : Cr$ 20.509.324,80 (VINTE MILHÕES,QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO : SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO 5.060 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA,ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232 071.

EXTRATO DO PRIMERIO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2228/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA SEMACON-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003025/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA (FONTE DE RECURSO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA ATIVIDADE 6.011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAESB,RUBRICA 3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS , E CÓDIGO 12.214.620.301,DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS.

DATA DA ASSINATURA : 31 DE JULHO DE 1991.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2357/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092-002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91 - CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 05 ITENS 11,13,14,15,17 AO 31 DO ANEXO I.

VALOR : Cr$ 918.068,65 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA PROJETO 5.060 - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJA - CENTES E CIDADES SATÉLITES -CÓDIGO 12.211.232. 071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2358/91-CAESB.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA PORTUBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP--040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 02 ITENS 02, 03, 07, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29 E 31, LOTE 03 ITENS 03, 05, 06, 08 E 09 E LOTE 05 ITEM 08 DO ANEXO I.

VALOR: Cr$ 1.692.826,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANDEIROS SÃO PROVINIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES - CÓDIGO 12.211.232 . 071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2359/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092-002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS NºTP-040/91- CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 05 ITENS 32 E 33, LOTE 06 ITENS 02,03 E 04 E LOTE 07 ITENS 06 E 07.

VALOR : Cr$ 4.591.439,60 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATRURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA PROJETO 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES -CÓDIGO 12.211.232.071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2360/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP--040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 02 ITENS 01, 05, 08, 16, 18, 22, 23, 30, 34 E 35 E NO LOTE 03 ITENS 01, 03, 04 E 07.

VALOR: Cr$ 1.956.442,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES - CÓDIGO 12.211.232.071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2361/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA TUPYFORT DE GOÍAS-SISTEMAS EM PLÁSTICO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.002047/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 07 ITEM 01.

VALOR : Cr$ 1.750.425,60 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO : SERÀ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VIGÊNCIA : SERÀ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DEPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232.071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2362/91-CAESB.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.002047/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 06 ITEM 01.

VALOR: Cr$ 39.407.280,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES - CÓDIGO 12.211.232.071.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2363/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONTUBOS-IRAN CAMPOS DOS SANTOS E CIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO :092.002047/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 04, ITENS 01,02,03, E 04 DO ANEXO I.

VALOR : Cr$ 18.494.542,00 (DEZOITO MILHÕES,QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).

PRAZO : SERÀ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR.

VIGÊNCIA : SERÀ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES- CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2238/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA MAGASA-CONSTRUTORA E INCORPORÁDORA S/A.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003025/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA O ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA (FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA ATIVIDADE 6.011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAESB; RUBRICA 3.1.3.2 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, E CÓDIGO 11.230.204.. 301, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO.

DATA DA ASSINATURA : 31 DE JULHO DE 1991.

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2364/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.002047/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇAO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE JULHO DE 1991.

OBJETO : FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NO LOTE 05 ITENS 01,04, 05 E 16 E LOTE 07, ITENS 04 E 05 DO ANEXO I.

VALOR : Cr$ 637.273,83 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL,DUZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO : SERA DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIROS,CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA .

VIGÊNCIA : SERA DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO 060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇAO : AS DESPESAS CORRERAO Á CONTA DO PROJETO 5.060- SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA,ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.232.071.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91-CL-DEFER

Para fornecimento de material desportivo, premiação e camisetas, para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

DATA: 23.08.91
HORÁRIO: 15:00 horas
CLASSES: 0403, 0404, 9852 e 9853
LOCAL: Sala de Licitação do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, Centro Desportivo Presidente Médici, Setor Desportivo Norte — Brasília/DF.

A Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, reunir-se-a a referida Comssão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na participação da licitação objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, no endereço acima mencionado, no horário de 13:30 às 18:00 horas, até o dia 21 de agosto de 1991.

Brasília-DF, 31 de julho de 1991
MARIA BASTOS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, NAS QUADRAS DE 01 A 14 NO SETOR LESTE — GAMA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL,, localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA QNL 13/20, 19/26 E QNL, 2 2 EM TAGUATINGA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a Licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QNL — 9, 11, 21, 23, 16, 18, 24, 28 e 30, EM TAGUATINGA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA QR-01 E 03 NA CANDANGOLÂNDIA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NAS VIAS PRINCIPAIS DA EXPANSÃO DO SETOR "O" EM CEILÂNDIA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

S.D.U — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA QNM — 22, 24 E 26 EM CEILÂNDIA — DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 17:30 horas do dia 20 de agosto de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A' do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 02 de agosto de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(Em exercício)

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.